



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos quatro dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei Executivo nº 025/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo senhor Prefeito Daniel Lovato com a seguinte súmula: “ Ratifica o Protocolo de intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios de Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos de regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2025 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Após análise do Projeto de Lei acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente as suas aprovações, encaminhando-os para os trâmites normais.


Amauri Lovato
Presidente

Catarina Júnior
Vice-Presidente


Amarildo Portes
Membro